

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7169 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDORES DA COORDENADORIA-GERAL DE JULGAMENTO E CONTROLE DE INFRAÇÕES – CJC – PARA ASSINATURA DE ATOS QUE MENCIONA DA AUTORIDADE EXECUTIVA ESTADUAL DE TRÂNSITO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas nos artigos 160 e 256 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e;

CONSIDERANDO:

- a manifestação do Coordenador-Geral da Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações do DETRAN/RJ, na qual se justifica a necessidade da edição do presente ato de delegação, em razão do elevado volume de processos submetidos à decisão da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro e que são processados no âmbito da referida unidade;

- o constante dos autos do processo nº SEI E-12/490890/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores ANDERSON RAMOS DE ARQUINO, Id. Funcional nº 4252176-9, CHISLAINE BARBOSA CHI, Id. Funcional nº 4179272-6, GLAUCIA COSTA SILVA, Id. Funcional nº 5026145-2, ALINE SANTOS CARVALHO ALVES, Id. Funcional nº 4400612-8 e ALICE SILVA LODI, Id. Funcional nº 5028081-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar Atos do Presidente decorrentes das atribuições mencionadas nos artigos 160, 256 e 281 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como realizar revisão de atos administrativos, no âmbito dos processos de responsabilidade da Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações - CJC e das Comissões a ela vinculadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a PORTARIA DETRAN SEI N.º 7077, de 29 de Maio de 2026.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente